

Ano . . . . . 148000  
Semestre . . . . . 78000  
Trimestre . . . . . 48000  
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27

## CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXI

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

24. Sessão ordinaria nos 16 de Março de 1885

PRESIDENCIA DO SR. R. LOBATO  
(Vice-presidente)

(Concluido)

F. O. sr. L. Chaves requer e obtém o encerramento da discussão, bem como a votação nominal.

O sr. R. Lobato declara que la fazer igual requerimento, de votação nominal, não só quanto ao parcer, como quanto ao voto em separado e se seu requerimento.

O sr. L. Chaves diz que o requerimento que fez compreende todo.

O sr. R. Lobato diz que deve primeiro ser votado o voto em separado, que trata de questão de competência.

Preside-se à votação de voto em separado, responderam—sim—os ars.: R. Lobato, T. Braga, Ferreira Braga, S. de Motta, C. Moreira, V. do Pinhal, J. Silveira. (7)

Respondem—não—os ars.: A. Queiroz, J. Bueno, L. Chaves, Abrahams, Siqueira Reis, José Vicente, Rodrigues de Oliveira, Q. Telles, Piedade, Leonel, E. Cruz, Alvaranga, G. Piza, M. de Souza, Alves dos Santos, Moreira Barros, C. Toledo, Martínez Prado Junior, P. da Cunha, A. Corrêa. (21)

Rejeitado o voto em separado.

Preside-se à votação de requerimento do sr. R. Lobato, responderam—sim—os ars.: A. Queiroz, R. Lobato, T. Braga, F. Braga, S. de Motta, Conha Moreira, V. do Pinhal, C. Toledo, J. Silveira. (9)

Respondem—não—os ars.: J. Bueno, J. Moreira, L. Chaves, Abrahams, Siqueira Reis, José Vicente, Rodrigues de Oliveira, Q. Telles, Piedade, Leonel, E. Cruz, Alvaranga, G. Piza, M. de Souza, A. dos Santos, Moreira Barros, M. Prado Junior, Pereira da Cunha e Antonio Corrêa. (19)

Rejeitado o requerimento.

Preside-se à votação de parecer da comissão, responderam—sim—os ars.: A. Queiroz, J. Bueno, J. Moreira, L. Chaves, Abrahams, Siqueira Reis, José Vicente, Rodrigues de Oliveira, Q. Telles, Piedade, Leonel, E. Cruz, Alvaranga, G. Piza, M. de Souza, Alves dos Santos, Moreira Barros, C. Toledo, Martínez Prado Junior, P. da Cunha, A. Corrêa. (21)

Aprovado o parecer.

O sr. Joaquim Bueno (pela ordem) pede que se consigne na acta que votou a favor do recurso interposto pelo vereador da câmara de Taubaté, aprobando as conclusões de parecer da comissão de justiça, porque pela ultima reforma eleitoral as câmaras municipais não podem mais excluir de seu voto qualquer vereador, como acontecia anteriormente em virtude do art. 32 da lei de 1º de Outubro de 1828.

2<sup>a</sup> PARTE DA ORDEM DO DIA

## FORÇA POLICIAL

Continua a 3<sup>a</sup> discussão do projeto n. 149, que fixa a força policial da província para o exercício de 1885 a 1886—com as respectivas emendas.

O sr. Joaquim Bueno toma a palavra, e reprova os argumentos com que fundamentou sua emenda propõendo o aumento de prazas no corpo de polícia e de urbanos, emenda que o nobre relator da comissão desfez, não poder aceitar.

Para não prolongar o debate deixa de apresentar novas considerações.

O sr. Carlos Arauha:—Sr. presidente, a hora acha-se muito adiantada; porém, eu não vejo discrição no vereador da câmara de Taubaté, aprobando as conclusões de parecer da comissão de justiça, porque que o projeto é de utilidade pública, e não é de interesse particular, nem é de natureza a prejudicar a comissão desfez, não poder aceitar.

Não venho discutir o projeto de força pública, porque, pelo discurso ouvidio, pela brilhante exposição que fez da matéria e nobre deputado relator da comissão, fiquei convencido de que elle em geral é bom, satisfaz as exigências desse ramo do público serviço.

Não posso, entretanto, deixar de impugnar o art. 8º e 9º, que referem-se à nova comissão do corpo permanente que tem de ser estabelecida na cidade

de Campinas, e sobre que versa a parte da emenda a que aludi.

Sr. presidente, farei o histórico da força destas na cidade de Campinas, para depois apreciar a disposição do actual projeto nesse artigo.

Ha muito tempo, senhores, a câmara municipal,

a imprensa local e o Clube da Lavoura cogitava de um meio de obter ali uma força que satisfizesse as exigências da segurança pública, que pesava garantir a ordem.

E assim que em 1881 a câmara municipal e o Clube da Lavoura representaram à assembleia provincial sobre a necessidade de ser elevado o corpo policial permanente á 2 mil prazas; porém, como o estado financeiro da província não suportava esse aumento, elle não foi realizado. Entanto a câmara representa de novo sobre a conveniência da criação de uma espécie de urbanos.

Effectivamente a assembleia, na sessão de 1884, ursou essa secção de urbanos, composta de 30 prazas, dous sargentos e uns oficiais—comandante; secção que existiu até 30 Junho de 1884.

Nesse anno porém, tendo sido apresentado o projeto de força pública neste assembleia, mantendo aquela secção de urbanos; em 2<sup>a</sup> discussão foi feita oferecida uma emenda extinguindo-a, bem como a de Santos, e autorizando o governo a manter na primeira citada uma comissão do corpo policial permanente.

Assim feito o histórico da força pública em Campinas, passarei a considerar o projeto actual na parte que se refere à sua força.

O projeto actual, sr. presidente, em vez de manter essa comissão do corpo policial na cidade de Campinas, em vez de manter a mesma disposição da emenda, por sua razão pelas quais achava desnecessário o aumento de mais de 32 prazas no corpo policial, e ainda de 40 prazas na comissão deurbanos da capital.

E' presidente da província disporá da força do corpo policial permanente de modo que haja na capital prazas suficientes para o serviço da mesma e diligências, mantendo desestacamentos em Santos, Taubaté, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Araraquara, Jaboticabal, Ribeirão Preto e Franca.

Hontem expliquei-me longamente em nome da comissão, dando as razões pelas quais achava desnecessário o aumento de mais de 32 prazas no corpo policial, e ainda de 40 prazas na comissão deurbanos da capital.

E' presidente da província disporá da força do corpo policial permanente de modo que haja na capital prazas suficientes para o serviço da mesma e diligências, mantendo desestacamentos em Santos, Taubaté, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Araraquara, Jaboticabal, Ribeirão Preto e Franca.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

Hontem expliquei-me longamente em nome da comissão, dando as razões pelas quais achava desnecessário o aumento de mais de 32 prazas no corpo policial, e ainda de 40 prazas na comissão deurbanos da capital.

E' presidente da província disporá da força do corpo policial permanente de modo que haja na capital prazas suficientes para o serviço da mesma e diligências, mantendo desestacamentos em Santos, Taubaté, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Araraquara, Jaboticabal, Ribeirão Preto e Franca.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O sr. Alves dos Santos:—O illustre deputado pelo 7º distrito insiste na sustentação da emenda por elle apresentada.

O

E' apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte

PROJETO N. 222

A Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica reduzida a 360 réis como antigamente era, a taxa de 980 réis existente na barreira da Piquete, a que são sujeitas as tropas que se dirigem para a vila de Cravinho ou Boa Vista.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Pago da Assembleia, 16 de Março de 1885. — V. de Azevedo.

#### 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

##### TRANSFERÉNCIA DE FAZENDAS

Continua a 4ª discussão adiada das emendas ao projeto n. 61, sobre transferência de fazendas. (Compartecendo o sr. vice-presidente, ocupa a cadeira de presidência).

Não havendo mais quem paga a palavra, encerra-se a discussão, e procedendo-se à votação, são aprovadas as emendas, à excepção da do sr. M. Prado Junior, n. 14, que é rejeitada, e da dos sr. Braga Filho, S. Reis e Abranches, que é empatada — ficando portanto adiada.

##### UNIVERSIDADE

Continua a 4ª discussão do substitutivo ao projeto n. 19, sobre o monamento do Ypiranga.

Depois de algumas considerações do sr. José Vidente, tendentes a pedirem assentamentos sobre o substitutivo, encerra-se a discussão, e é aprovado o mesmo. — A redação.

##### EQUIPAMENTO DE CADEIRAS

Entra em 4ª discussão e é rem debate aprovada a emenda ao projeto n. 13 que equipa a cadeira de cidade a do subúrbio do Vinhateiro em Lora.

##### POSTURAS E PROJETOS SOBRE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

São aprovados em 3ª discussão:

As posturas n. 13, de Pindamonhangaba.

O projeto n. 171, sobre empregados da câmara de Casa Branca.

O projeto n. 138, sobre empréstimo a câmara do religioso Santo do Pinhal.

O regulamento n. 33 de Casa Branca.

São aprovados em 1ª discussão:

As posturas n. 8, de Franca.

As posturas n. 9, de Penha do Rio do Peixe.

As posturas n. 14, de Santo Amaro.

As posturas n. 15, de Bragança.

As posturas n. 22, do Espírito Santo do Pinhal.

As posturas n. 25, de Santa Branca.

As posturas n. 32, de Guaratinguetá.

As posturas n. 31, de Saropabá.

As posturas n. 35, de Araraquara.

O projeto n. 212, sobre empréstimo a câmara de Campinas.

##### TRANSFERÉNCIA DE FAZENDAS

Entra em 3ª discussão o projeto n. 161, sobre transferência de fazendas.

O sr. Antônio Correia: — Pedi a palavra, sr. presidente, para mandar à mesa uma emenda, passando para a paróquia de Casa Branca as partes de terras pertencentes às fazendas da Praia e Merro de d. Maria das Dóres Nogueira de Carvalho e outros, sitas na paróquia de Santa Cruz das Palmeiras.

Estas partes de terras, estando desmembradas da sede da fazenda, traz sérios inconvenientes, e é portante de toda justiça a aceitação da emenda.

*« Fizam desanexadas da paróquia de Santa Cruz das Palmeiras, e pertencendo à de Casa Branca, as partes das fazendas — Praia e Merro — pertencentes a d. Maria das Dóres de Carvalho e outros. — A. Correia. »*

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão.

O sr. Augusto Queiroz faz algumas observações que não recebemos.

E' apoiado e põe em discussão o seguinte

##### REQUERIMENTO

Requeira que a emenda que acaba de ser oferecida vá à comissão de estatística. — A. Queiroz.

O sr. Antônio Correia: — Me parece, sr. presidente, que o nobre deputado não tem razão na apresentação de seu requerimento.

V. ex. e a casa seu testemunhas de que tem-se admitido constantemente aquela emenda — independentemente de parecer de comissão.

Ainda mais quando a emenda que apresentei merece a aprovação de um dos nobres deputados da banada liberal, o sr. João Silveira é quem consultei sobre a sua conveniência.

O sr. J. SILVEIRA: — É exacto.

O sr. A. CORREIA: — Compre-me explicar o que há de respeito da parte de terras à que se refere a emenda.

Estas fazendas pertencem a pessoas de minha família em sua maior parte.

Por cessão do estabelecimento as divisas de Santa Cruz das Palmeiras fizeram parte das fazendas pertencentes à Santa Cruz das Palmeiras, quando a sua sede pertence à Casa Branca.

Nestas condições, vê v. ex. que é muito justo o pedido e que o nobre deputado não tem razão som e o seu requerimento, que parece só ter por fim demonstrar a que seja desretada uma medida de toda justiça.

O sr. A. Queiroz faz algumas observações que não recebemos.

O sr. João Silveira faz algumas observações que não recebemos.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão do requerimento, e procedendo-se à votação é o mesmo rejeitado.

Continua a discussão de projeto.

Não havendo mais ninguém com a palavra, encerra-se a discussão, e procedendo-se à votação, salva-se a emenda, e é mesmo aprovado, e em seguida votada.

Passa a emenda do sr. A. Correia à 4ª discussão.

##### ÁGUA EM SÃO VICENTE

Entra em 3ª discussão o projeto n. 39, que autoriza o governo a auxiliar a câmara de São Vicente com 15.000\$000 para abastecimento d'água.

O sr. Moraes Barros faz algumas observações que não recebemos.

O sr. Evaristo Cruz: — Sr. presidente, quando não houvesse outro qualquer motivo para fazer-me a tribuna neste momento, basilaria a consideração que tributo as nobres deputados pelo 8.º distrito, para levarem a responder às suas observações, com referência à canalização de águas potáveis na vila de São Vicente.

No primeiro lugar, parece que há de sua parte e da da banada republicana, uma certa má vontade com referência ao 8.º distrito.

(Nós apoiamos do sr. Moraes Barros.)

S. ex. tratou de investigar quais as quotas especiais destinadas ao 8.º distrito, mas expôs-se diz verbas especiais votadas para outros distritos. S. ex. tivesse feito o confronto dessas verbas, teria visto que o 8.º distrito não é o mais oneroso à província, e ainda quando assim fosse, não estava a província neste o dever de auxiliá-lo, porque esse distrito é moi pobre e durante muitos anos tem estado em completo abandono, sem receber auxílio da província.

Hoje, nem si querem mais vidas de comunicação e comércio que existia era por mar, e foi iniciada a subvenção que a província dava à sua companhia de navegação. O resultado é que os vapores que vem da Corte para São Paulo vêm para aqui para nos portos.

O sr. MORAES BARROS: — Não param porque não ha previsão.

O sr. E. CRUZ: — A previsão não vai para os portos, não apparece justamente porque não ha meios de transporte.

O sr. LOPEZ CHAVES dá em aparte

O sr. E. CRUZ: — sobre deputado evançava por

leitamente grande parte do 8.º distrito e sabe que em Igape e Xiririca e muitos pontos da marinha, não ha meios de comunicação; entretanto é sabido que a Ribeira possui terras fértilíssimas.

Passando o assumpto, direi: há dois factos que justificam o projeto de canalização de águas em São Vicente. Um é que S. Vicente precisa desse recurso de águas e o outro é que não tem os meios de realizar e satisfazer essa sua necessidade.

Pergunto à província de São Paulo se auxilia a um município pobre e só deve dar aqueles que tem recursos?

Seria uma actuação extremamente egoísta.

O SR. VISCONDE DO PINHAL: — Os pobres precisam de recursos, e não ha por que deprender de que S. Vicente (riso.)

O SR. E. CRUZ: — Si os municípios ricos viessem pedir este auxílio, os nobres deputados poderiam dizer e fazer com seus recursos, mas não pode a Assembleia fazer isso sem relação a São Vicente.

O SR. ABRANCHES: — E' obra de caridade dar de comer à quem tem fome...

O SR. QUEIROZ TELLES: ... e de beber a quem sede.

O SR. E. CRUZ: — Nestas condições, espero que a casa aprova e projeto.

O SR. MUNIZ DE SOUZA faz algumas observações que não recebemos.

São apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes:

##### EMENDAS

« Fica concedido o auxílio de 60.000\$000 para abastecimento d'água na cidade do Amparo. — M. de Souza. »

« Fica concedido o auxílio de 10.000\$000 para o mesmo fim na cidade de Mogi das Cruzes. — J. Basso. »

« Fica concedido o auxílio de 5.000\$000 para o mesmo fim na cidade de Cubatão — Abranches. »

« Fica concedido o auxílio de 20.000\$000 para o mesmo fim nas cidades de Jundiaí e Itu. — Q. Torres. »

« Fica concedido o auxílio de 4.000\$000 para o mesmo fim na cidade de Araras — José Vicente. »

(Contínuo.)

## CORREIO PAULISTANO

### O ministerio e o paiz

O gabinete de 6 de Junho faz o paiz atravessar uma quadra de perigos e incertezas que reclama as mais sérias reflexões.

A política ministerial nada mais tem feito, salvo promover a anarchia, desorganizar o trabalho, arruinar as finanças e cavar a sepultura da prosperidade nacional.

Por toda a parte levantam-se veementes reprovações contra a maliciada política socialista que vota odio ao capital e procura destruir a riqueza; — e o sr. presidente do conselho, cegamente obediente, continua a affrontar a onda da opinião, administrando sem ordem, inaugurando um sistema de governo absurdo e anti-parlamentar.

Na Inglaterra — o modelo do regimen parlamentar — Beachfield, reconhecendo-se divorciado da opinião nacional, pelo resultado das urnas, não esperou a abertura do parlamento e pediu logo a demissão do gabinete que presidia, entregando o governo a Gladstone.

O ministro estadista inglês comprehendeu que, faltando-lhe o apoio da representação nacional, era impossível continuar a dirigir o paiz que retirava-lhe a confiança.

O sr. conselheiro Dantas não pensa desse modo.

S. ex. acha muita natural ir de encontro às práticas parlamentares e, ainda mais, depois da dissolução da câmara, ou da ameaça dessa dissolução, quando a mesma câmara não curva-se às imposições governamentais.

O princípio dominante da situação — governar pela força, é apenas uma variante do celebre apophthegma do sr. Silveira Martins — o poder é o poder.

Diantes dos últimos acontecimentos da câmara dos deputados, s. ex. já devia ter pedido demissão, a bem da dignidade própria e dos interesses do partido liberal, partido mindado pela dissidência provocada pelo atitude hostil e inconveniente do gabinete.

Que um ministerio faça de uma idéa, de uma reforma, questão de confiança, comprehende-se; mas também faz-se mister que elle se sujeite ao do parlamento; uma vez que este se manifeste contra a idéia aventada — a permanência do ministerio torna-se incompatible com o nosso regimen constitucional, podendo suscitar perigosas reacções, significa, n'uma palavra, a subordinação do interesse geral ao privado.

O gabinete falta o apoio da representação, a confiança da opinião; nada mais resta a ele senão a retirada a que não tem faltado demora.

Mas s. ex. assim não entende o nosso sistema. S. ex. procura fazer medrar a ditadura e, para isso, tem a coragem de dizer que o ministerio não está em crise, e que, ao contrario, nunca esteve elle tão firme!

Ainda não é tudo. Outros pontos mais sérios reclamam a atenção dos verdadeiros patriotas.

O sr. senador Ribeiro da Luz demonstrou que a melindrosa questão que se debate, culpa ser resolvida simultaneamente com o problema financeiro, pedra angular do edifício do Estado.

O sr. presidente do conselho dedicou-se de corpo e alma ao projecto de 15 de Julho, porque, na opinião de s. ex., esse projecto é precursor de glórias para a ex. e para o seu partido.

De sorte que não está aqui de uma medida de auxílio ao 8.º distrito, e a necessidade que tem de auxiliado; concorreu-se que a sociedade solhe esse auxílio oportunamente de assembleia provincial, a que necessaria para esse serviço, e que se requeresse ao governo que tornasse extensiva as ações sociais de S. Vicente os favores concedidos a sociedade central de imigração, tendo este respeito usado da palavra os sr. Bolle, Jaguari, Abilio Marques, Martinho Prado e Antônio Carlos.

Foi feita uma proposta do sr. dr. Betholdi relativa à revogação da lei de losagem de serviços e outras matérias, e ficou adiada para entrar em ordem dia na proxima futura sessão.

O presidente lembrou que estando adiada durante duas sessões a questão relativa ao casamento civil e à votação o seguinte:

1º Se devia-se ou não representar aos poderes públicos respeito a necessidade de legislação sobre a matéria.

2º Se devia pedir-se que o casamento fosse obrigatório ou facultativo. Depois de alguma discussão preliminar o sr. Antônio Carlos mandou a seguinte indicação:

Propõe-se que represente-se no governo geral que promova a adoção de medidas legislativas, estabelecendo as condições necessárias para que tenham efeitos civis, que pertençam exclusivamente ao Estado, todos e quasequer convenções matrimoniais, no Império do Brasil.

S. ex. tratou de investigar quais as quotas especiais destinadas ao 8.º distrito, mas expôs-se dizer verbas especiais votadas para outros distritos. S. ex. tivesse feito o confronto dessas verbas, teria visto que o 8.º distrito não é o mais oneroso à província, e ainda quando assim fosse, não estava a província neste o dever de auxiliá-lo, porque esse distrito é moi pobre e durante muitos anos tem sido completamente abandonado, sem receber auxílio da província.

Hoje, nem si querem mais vidas de comunicação e comércio que existia era por mar, e foi iniciada a subvenção que a província dava à sua companhia de navegação. O resultado é que os vapores que vem da Corte para São Paulo vêm para aqui para nos portos.

O sr. MORAES BARROS: — Não param porque não ha previsão.

O sr. E. CRUZ: — A previsão não vai para os portos, não apparece justamente porque não ha meios de transporte.

E esta triste comédia é representada com o fim exclusivo de fazer triunfar a idéia repudiada pela Nação!

**Furto**

Acha-se preso o detido na estação central, João Procopio, por ter furtado um relógio a um indivíduo.

**Occurrenceis policiaes**

Dia 17

A estação central foi recolhido Delfino Alves da Cunha, por brio.

O italiano José Sergente Junior, foi preso, na Consolação, por brio.

A estação de Santa Cecília foi recolhido, por fugido, o escravo Sebastião.

A estação do Braz foram recolhidos:

O escravo Roberto, pertencente a Francisco Damazio dos Santos, por fugido, e Francisco dos Santos Marques, por brio e turbulento.

Sabiram das prisões:

Augusto Gonçalves Guimarães, George Baudé & Anna Francisca Virgolina.

**Caixa Económica e Monte de Socorro**

O movimento de hontem foi o seguinte:

**CAIXA ECONÓMICA**

31 entradas de depósitos . . . . . 1:184'000  
12 retiradas de dítes . . . . . 724'887

**MONTE DE SOCORRO**

2 empréstimos sobre penhoras . . . . 186'000  
2 regações de penhoras . . . . . 74'000

**TELEGRAMMAS****CORTE, 16 de Abril**

Consta que Dantas pediu demissão, por que alguns deputados governamentais retiraram a confiança que depositavam no gabinete.

**CORTE, 16 de Abril**

De Lacerda confessou o crime de assassinato de que era indigitado.

(Correio Paulistano.)

**New-York, 16 de Abril**

As repúblicas de Guatemala e S. Salvador assignaram um tratado que põe fim à guerra que estas duas repúblicas sustentavam.

**Pariz, 16 de Abril**

Os chineses atacaram as tropas francesas em Kep, no Tonkin, porém foram rechassados, com perdas consideráveis.

**Pariz, 17 de Abril,**

Pedi e obteve demissão do seu cargo o ministro dos negócios da fazenda.

Para esta pasta foi nomeado o sr. Sadi Carnot.

(Agencia Havas.)

**CORREIO DO RIO**

17 de Abril.

Hoje foi importante a sessão do senado. O sr. presidente do conselho, tomando a palavra, declarou que não havia crise política.

Também era mesmo preciso que o governo declarasse isso, porque só assim é caso de aceitar-se que não ha crise.

Oraram os srs. Cruz Machado e Correia, sustentando que parlamentarmente o go-

**PARTE COMMERCIAL****MERCADO DE SANTOS**

(Do nosso correspondente em Santos)

18 de Abril de 1885.

Hontem vendeu-se mais 6,000 sacas e hoje até a hora em que escrevemos consta transações de 6,000 sacas.

O mercado fez com algum movimento.

Tem diminuído um pouco as entradas do interior.

Entradas a 17 6 548 sacas  
Desde 1º de maio 95 798 sacas  
Existência 262,000 sacas

As vendas durante a semana foram cerca de 50.000 sacas e os embarques cerca de 53.000 sacas das quais 34.000 para Europa.

Teleggramma da Associação Commercial para o Havre

Santos, 10 de Abril de 1885.

Entradas da semana 36,998 sacas  
Mercado-firmíssimo.  
Preço do egod average para o Havre 34950  
E per vapor custo e frete 45 francos  
Existência 260,000 sacas

**Vendas da semana**

Para Europa 38,000 sacas  
Para Estados Unidos 4,000 sacas  
Embarques da semana

**Movimento do Porto**

Entrada no dia 18 de Abril

Hamburg e escaias—Patacho «Dorothea», espião Christiana, carga vários gêneros a Z. Barboza & C.

Rio de Janeiro—Vapor nacional «Rio Jaguarão», carga vários gêneros.

Porto do sul—Vapor inglês «Bisla», em lastro a F. S. Hampshire & C.

New-York—Patacho alemão «Gustav», carga kerosene e gêneros a Zarrenz Belau & C.

**Saídas no dia 18 de Abril**

Hamburg e escaias—Vapor alemão «Lissabon», carga café.

Porto do sul—Vapor nacional «Rio Jaguarão», carga vários gêneros.

**Notícias marítimas****Vapores esperados**

«Hibra, Hamburg e escaias—21  
«Americo, Rio de Janeiro—21  
«Dengas, Rio da Prata—30

verno estava em crise. Dada a hora não pôde prosseguir a discussão, não aceitando o sr. presidente um requerimento do sr. Martinho Campos para interromper a ordem do dia.

Depois discutiu-se o projecto sobre caixas económicas, ficando a discussão adiada, depois de orarem os srs. Correia, Teixeira Júnior e Affonso Celso.

• A camara continua a não fazer sessão.

Um perito, nomeado para examinar os livros da eleição do 3º distrito de Pernambuco, descobriu fraudes que favoreciam ao candidato liberal.

• Partiu hoje para o Rio Grande do Sul o dr. Teixeira de Souza que vai estudar as diversas juntas de hygiene para propor as medidas que julgar necessárias, no sentido de reformas.

Passará na volta pelo Paraná, Santa Catharina e S. Paulo.

• Sobre o crime que aqui se deu pouco posso adiantar porque o inquérito está sendo feito em segredo de justiça, do que já tem conhecimento essa folha pelo seu excellente serviço telegraph co.

H. je foi feita a autopsia.

Do que ocorrer comunicarei notícias.

• Amanhã deve efectuar-se uma experiência de iluminação à luz eléctrica na rua do Ouvidor.

O postes para os focos luminosos estão collocados nos edifícios das diversas redações dos jornais.

Falleceu ante-hontem o coronel do corpo de engenheiros João de Souza Mello e Alvim.

Consta que no despacho de hontem, seriam agraciadas diversas pessoas, por serviços prestados ao Estado e instrução pública.

Está marcado o dia 20 do mês proximo para se proceder no 7º distrito do Ceará à eleição de um deputado geral, visto ter sido anulada a que se procedeu ultimamente em que foram candidatos os srs. drs. Thomaz Pompeu e Metton de Alencar.

O Tribunal da Relação na sessão de ante-hontem, unanimemente, sentiu juizes os srs.: Carneiro de Campos, Paiva Teixeira e Bandeira Duarte, deu provimento ao recurso do proprietário da Província do Rio, por julgar não commeter crime algum o jornalista que publica as occurrenceis das audiencias dos juizes e tribunaes.

**SEÇÃO LIVRE****Immigrantes**

E' falso o que diz o Diário de Campinas sobre imigrantes que passaram por Campinas, ignorando o destino que levaram, e separados de pais, filhos e irmãos.

De cerca de 400 imigrantes que por ali transaram, nenhum segue sem destino conhecido, e separado de seus parentes.

Tendo pressorado coloquês, para esses imigrantes, posso garantir a exactidão da notícia.

Lamento profundamente, que a imprensa seja a primeira a criar dificuldades a imigração para a província, mesmo, propalando inexactitudes.

Creio que o Diário foi iludido. E, se os imigrantes disseram ir sem destino e separados de seus parentes, faltaram a verdade.

MARTINHO PRADO JUNIOR.

**Mourros na costa**

I

Caveat populus!

Cervos de além mar, mensageiros de calamidades, podia falar em paz. A esmola do jesuitismo, jamais medrará no solo virgem da América.

A vozes diplomacia insinuante jamais conquistaria este país, infiltrando-se no espírito débil da nova geração.

MARTINHO PRADO JUNIOR.

O patriotismo no Brasil está alerta para combater a saúda dos ingleses.

Em ocasiões oportunas sabremos, nós, os patriotas, varrer os cogumelos venenosos que prostram impostos os jardins de nosso lar.

Para traz, corvos!

Plume rouge.

**Piedade**

A chegada do revm. acnag José Rodrigues foi esperada naquela localidade com grande e entusiasta manifestação.

Saudaram-no em nome do Club Literario, Camara e Commercio, os srs. João Pedro, João Parada e João Rosa, que em palavras elogiosas de eloquência manifestaram o reconhecimento que aquela villa tributa ao seu encantador e exemplar vigário, pelos serviços que prestou já como parocho, já como representante do 4º distrito.

Fizeram ainda uso da palavra o sr. Lucio Pinto e o Padre Agnello de Moraes, que congratularam-se com o clero e religião por ter em seu seio um ministro que a nobre digitação representava.

Passaram na volta pelo Paraná, Santa Catharina e S. Paulo.

• A camara continua a não fazer sessão.

Um perito, nomeado para examinar os livros da eleição do 3º distrito de Pernambuco, descobriu fraudes que favoreciam ao candidato liberal.

• Partiu hoje para o Rio Grande do Sul o dr. Teixeira de Souza que vai estudar as diversas juntas de hygiene para propor as medidas que julgar necessárias, no sentido de reformas.

Passará na volta pelo Paraná, Santa Catharina e S. Paulo.

• Sobre o crime que aqui se deu pouco posso adiantar porque o inquérito está sendo feito em segredo de justiça, do que já tem conhecimento essa folha pelo seu excelente serviço telegraph co.

H. je foi feita a autopsia.

Do que ocorrer comunicarei notícias.

• Amanhã deve efectuar-se uma experiência de iluminação à luz eléctrica na rua do Ouvidor.

O postes para os focos luminosos estão collocados nos edifícios das diversas redações dos jornais.

Falleceu ante-hontem o coronel do corpo de engenheiros João de Souza Mello e Alvim.

Consta que no despacho de hontem, seriam agraciadas diversas pessoas, por serviços prestados ao Estado e instrução pública.

Está marcado o dia 20 do mês proximo para se proceder no 7º distrito do Ceará à eleição de um deputado geral, visto ter sido anulada a que se procedeu ultimamente em que foram candidatos os srs. drs. Thomaz Pompeu e Metton de Alencar.

O Tribunal da Relação na sessão de ante-hontem, unanimemente, sentiu juizes os srs.: Carneiro de Campos, Paiva Teixeira e Bandeira Duarte, deu provimento ao recurso do proprietário da Província do Rio, por julgar não commeter crime algum o jornalista que publica as occurrenceis das audiencias dos juizes e tribunaes.

Está marcado o dia 20 do mês proximo para se proceder no 7º distrito do Ceará à eleição de um deputado geral, visto ter sido anulada a que se procedeu ultimamente em que foram candidatos os srs. drs. Thomaz Pompeu e Metton de Alencar.

O Tribunal da Relação na sessão de ante-hontem, unanimemente, sentiu juizes os srs.: Carneiro de Campos, Paiva Teixeira e Bandeira Duarte, deu provimento ao recurso do proprietário da Província do Rio, por julgar não commeter crime algum o jornalista que publica as occurrenceis das audiencias dos juizes e tribunaes.

Está marcado o dia 20 do mês proximo para se proceder no 7º distrito do Ceará à eleição de um deputado geral, visto ter sido anulada a que se procedeu ultimamente em que foram candidatos os srs. drs. Thomaz Pompeu e Metton de Alencar.

O Tribunal da Relação na sessão de ante-hontem, unanimemente, sentiu juizes os srs.: Carneiro de Campos, Paiva Teixeira e Bandeira Duarte, deu provimento ao recurso do proprietário da Província do Rio, por julgar não commeter crime algum o jornalista que publica as occurrenceis das audiencias dos juizes e tribunaes.

Está marcado o dia 20 do mês proximo para se proceder no 7º distrito do Ceará à eleição de um deputado geral, visto ter sido anulada a que se procedeu ultimamente em que foram candidatos os srs. drs. Thomaz Pompeu e Metton de Alencar.

O Tribunal da Relação na sessão de ante-hontem, unanimemente, sentiu juizes os srs.: Carneiro de Campos, Paiva Teixeira e Bandeira Duarte, deu provimento ao recurso do proprietário da Província do Rio, por julgar não commeter crime algum o jornalista que publica as occurrenceis das audiencias dos juizes e tribunaes.

Está marcado o dia 20 do mês proximo para se proceder no 7º distrito do Ceará à eleição de um deputado geral, visto ter sido anulada a que se procedeu ultimamente em que foram candidatos os srs. drs. Thomaz Pompeu e Metton de Alencar.

O Tribunal da Relação na sessão de ante-hontem, unanimemente, sentiu juizes os srs.: Carneiro de Campos, Paiva Teixeira e Bandeira Duarte, deu provimento ao recurso do proprietário da Província do Rio, por julgar não commeter crime algum o jornalista que publica as occurrenceis das audiencias dos juizes e tribunaes.

Está marcado o dia 20 do mês proximo para se proceder no 7º distrito do Ceará à eleição de um deputado geral, visto ter sido anulada a que se procedeu ultimamente em que foram candidatos os srs. drs. Thomaz Pompeu e Metton de Alencar.

O Tribunal da Relação na sessão de ante-hontem, unanimemente, sentiu juizes os srs.: Carneiro de Campos, Paiva Teixeira e Bandeira Duarte, deu provimento ao recurso do proprietário da Província do Rio, por julgar não commeter crime algum o jornalista que publica as occurrenceis das audiencias dos juizes e tribunaes.

Está marcado o dia 20 do mês proximo para se proceder no 7º distrito do Ceará à eleição de um deputado geral, visto ter sido anulada a que se procedeu ultimamente em que foram candidatos os srs. drs. Thomaz Pompeu e Metton de Alencar.

O Tribunal da Relação na sessão de ante-hontem, unanimemente, sentiu juizes os srs.: Carneiro de Campos, Paiva Teixeira e Bandeira Duarte, deu provimento ao recurso do proprietário da Província do Rio, por julgar não commeter crime algum o jornalista que publica as occurrenceis das audiencias dos juizes e tribunaes.

# ROUPA FEITA PARA MENINOS

Artigos finos e de bom gosto, especialidade da casa importadora  
de artigos para homens e meninos.

45

## A VISOS

### MEDICO

Dr. Eulálio.—Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência—largo do Arcouche n.º 17 A ou pharmeria Pélpar—Rua da Imperatriz n.º 4.

Medico homeóopata.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drogeria Central Homeóopatica, largo da S. Bento n.º 86.

Dr. Almeida Netto—Medico operador. Residência e consultório—rua do Impérador n.º 5.

### ADVOGADO

O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna é scriptorio à travessa da Caixa d'Água n.º 5.

O advogado.—Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

O advogado João de Sá e Albuquerque, scriptorio travessa da Sé n.º 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiros Barão de Azevedo e dr. José Monteiro, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, à rua de S. Bento n.º 42.

Atende à chamada para qualquer ponto da província.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados:—scriptorio rua de S. Bento n.º 45.

Dr. Lopes dos Anjos Junior—advogado.—Scriptorio—rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se também de causas fírias da capital e especialmente no fôro de Santos.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1.

A costureira francesa Maria Berney encarrega-se de quaisquer trabalhos de costura e prepara chapéus por preços muito modestos; tem sua officina à rua do Quartel n.º 14, mas presta-se a trabalhar em casas de famílias de tratamento, onde poderá também ensinar frances e costura. Exhibe atestados de sua aptidão e conducta.

Colchas lençóis, guardanapos, toalhas meias a preços sem competencia acabam de chegar AO COSMO-POLITANO rua da Imperatriz 51 A.

12-10

Fábrica nacional de camisas com peito, collarino e punho de fustão, de linho e de morim, rua da Imperatriz, 51 A. Ao Cosmopolitano.

### E. RANGEL PESTANA

—0:0:—

Encarrega-se de comprar e vender acções de estradas de ferro, bancos e outras compaixias, apólices, letras hypothecarias dos bancos de Crédito Real e do Banco do Brasil, casas, terrenos, fazendas agrícolas, assim como promover descontos, caçães, arrendamentos e outros negócios, mediante a comissão seguinte:

Por compra ou venda de casas ou terrenos 3 %  
Aluguel de casas 10 %  
Caçães 1 %  
Descontos 1 %  
Hypothecas Urbanas 2 %  
Acções: do comprador 1\$000  
“ vendedor 1\$000

**LETRES HYPOTHECARIAS**  
De comprador 500  
Do vendedor 500

**LETRES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
De comprador 500  
Do vendedor 500

Ordens por scriptorio  
TRAVERSA DO ROSARIO N.º 21

**S. PAULO** 30-3

Companhia Telegraphos Urbanos

De ordem do Conselho Fiscal desta Companhia faço público que achando-se o mesmo autorizado a fazer cessão de centro telephonico que tem estabelecido nesta capital, o qual já conta 195 assignantes com uma receita anual superior a 23 contos de réis, convidou as pessoas que desejarem adquirir este centro a apresentarem propostas para tal aquisição, no prazo de 30 dias, na Estação Central de São Paulo, 33 ou na corte à rua do Hospital 31.

S. Paulo, 11 de Março de 1885.  
30-19 Bernes, superintendente.

### ESPECIFICO

CONTRA A

### Embriguez

#### PREPARAÇÃO DO

Dr. Pockings, da Russia  
Nós precisamos reformar aqui as consequências desoladoras que o terrível vício de embriguez tem trazido à sociedade e a aqueles cujo hábito investido de bebidas alcoólicas não encontra repressão alguma que tolha a sua continuação; não seria preciso isto para que apresentando ao público a preziosa descoberta do dr. Pockings, fosse reconhecida a importância desta preparação que tem sido recebida com grande satisfação por toda a Europa e América do Norte.

Com a aplicação deste específico, a pessoa por mais viciada a embriguez toma tal aversão às bebidas alcoólicas, que jamais poderá se habitar a elas; fala só de o cheiro, é bastante para revistar-lhe o estomago e causar-lhe náuseas.

Esta preparação cujo preço está ao alcance de todos, venceu-se

PREÇO DO FRASCO 4\$000

União depositária os srs. Peixoto Estrela & C. em frente ao Hotel de França. 30-17

### O ADVOGADO

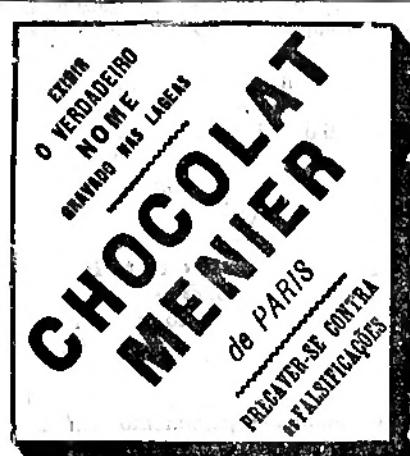
Dr. Luiz Cândido da Rocha, fixou sua residência na cidade de Capivari e também advoga nos municípios circumvizinhos.

20-18

### O BACHAREL

Augusto Freire da Silva Junior promotor público de Batatais, advoga no criminal e commercial.

10-6



## TALHERES CHRISTOFLE

PRATEADOS SOBRE METAL BRANCO

Para evitar toda confusão, rogamos aos compradores dos nossos producos que não aceitem como procedentes da nossa casa, quaisquer que forem as denominações que se lhes dêem e as marcas que tenham, sendo os objectos que tiverem a Marca de fábrica collocada à margem e o nome CHRISTOFLE escrito com todas as letras.

CHRISTOFLE & C°, EM PARIS.



## GUILHERME M. HARDY & COMP.

Emprezarios, Constructores e Importadores

DE MACHINAS PARA LAVOURA E INDUSTRIA

COM OFFICINAS MECANICAS E FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Rua de Andrade Neves

## CAMPINHAS ESPECIALIDADES :

Machinas de beneficiar café, sistema Mc. Hady.

Ventiladores dobrados e ventiladores singelos.

Ventiladores de café em côco e ditos à mão.

Ventiladores de repassar ou catadores.

Ventiladores de aspiração (os mais modernos)

Ventiladores para matar formigas.

Debulhadores de milho.

Turbinas, motores de agua.

Rodas de agua, tudo de ferro.

Engrenagens completas.

Moinhos de fabá.

Bombas hidráulicas simples e de pressão.

Moendas para moer cana completas, de rs. 180\$000 para cima.

Alambiques, caldeiras e turbinas para assucar.

Transmissões, polias e correias inglesas.

Machinas de cortar capim, arados e carpideiras.

Tubos para encanamento d'água, torneiras, etc., etc.

Emfim, todos os pertences necessários para vapores e machinas de lavoura e de indus-

(doms. e quartos.) 40-9

## The San Paulo Central Sugar Factory of Brazil, Limited

### ENGENHO CENTRAL DE S. JOÃO DE CAPIVARY

Emissão de £ 10,000 esterlinas, equivalente a 120:000\$000 moeda brasileira, ao cambio de 20 dinheiros por mil reis, ou 12\$000 por libra esterlina, em debentures de segunda serie vencendo juros de 8% (oitavo por cento) no anno, pagavel semestralmente, em ouro, nos dás 1 de Janeiro e de Julho de cada anno

Pedidos ou qualquer informações será prestada em S. Paulo pelo THE NEW LONDON AND BRAZILIAN BANK, na corte pelos representantes da Companhia no Brazil, srs. JOHN MOORE & COMP., n.º 8, rua da Candelaria; em Capivary com o sr. HENRY WHITE gerente, no Engenho Central; ou com os agentes geraes

### Henrique Wright & Comp.

A 37—Rua Direita—37 A

### S. PAULO



20-3



20-3

## O VAPOR ITALIANO MARIA

A sahir brevemente para o Mediterraneo. Recobe passageiros para Marselha,

Genova e Nápoles.

Informações com os consignatarios Berla, Cotrim & C. SANTOS

Société Générale de TRANSPORTS MARITIMES À VAPEUR O PAQUETE

## SAVOIE

Sahir para Marselha,

Genova e Nápoles.

no dia 24 de Abril.

Para passagens e mais informações, dirigir-se à

Casa Garraux

Fischer Fernandes & Comp.

33—Rua da Imperatriz—33 Pôde-se tratar também com os srs. D. Calderaro & Comp.

18—RUA FREIRE—18

Aluga-se uma casa com bons comodos na rua de S. José n.º 16. Trata-se na rua de S. Bento n.º 53, loja.

Emprestimo de dinheiro L. N. Caldeira

Empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata, brilhantes e pedras preciosas. O seu scriptorio está aberto desde as 10 horas da manhã até 8 horas da noite, à rua de S. José n.º 19.

(30-24)

## COMPANHIA MOGYANA

De ordem da directoria, faço sciente aos srs. accionistas do Tronco, que em assembléa geral de 6 de corrente, ficou resolvida a amortização total do empréstimo da linha do Rubião-Preto, distribuindo-se as 5,000 acções, que o representam pelos mesmos srs. accionistas, e na razão de 20 por cento sobre as que possuem no Tronco.

A quantia extraída da renda líquida e na importação de réis 28431 por acção aplicada à amortização parcial já realizada na forma do contrato e estatutos da Companhia, será levada em conta da importância com a qual tem de concorrer os srs. accionistas.

A entrada será realizada até o dia 30 do corrente, neste scriptorio ou agencia, em S. Paulo, segundo o aviso constante da circular, que nesta data vai dirigida a todos os srs. accionistas.

Campinas, 13 de Abril de 1885.

O Secretario,  
6-5) Joaquim Corrêa Dias.

Rodolfo Teixeira & C.

Casa de Comércio de SANTOS

12—RUA Vinte CINCO DE MARÇO—32  
150—118

Aos srs. fazendeiros, capadeiros, viajantes moradores dos sertões

TINTURA DE NAJA' Cura radicalmente em poucos momentos, as pessas mordidas por cães daimônios, cobras e animais venenosos, aranhas, e emfim por todos os reptis e insectos venenosos.

Envolve o frasco a guia de uso de uso-a.

A Tintura de Naja' é uma delicada preparação que o mais obscuro camaráda sabe aplicar-a, ouvindo-lhe apenas uma vez o seu prospecto.

PREÇO DO FRASCO 2\$500

Depositários

Prixoto ESTELLA & C. em frente ao Hotel de França.

30-24

Companhia Cantareira e Esgotos

Assembléa geral

Em cumprimento ao Art. 34 dos Estatutos, deliberou a Directoria convocar a Assembléa geral dos accionistas d'esta Companhia, que deverá efectuar-se a 30 de Abril corrente, às 11 horas da manhã, no scriptorio d'esta Companhia, sito a rua do dr. Fausto Filho, para lhe ser apresentado o Relatório da mesma Directoria e o balanço do anno social.